

LEI Nº 790/2025

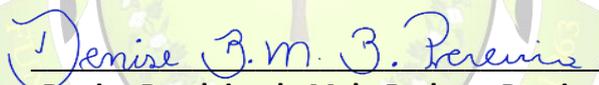
Concede aumento salarial aos Profissionais do Magistério do Município de Bom Jesus, altera o anexo III da Lei Municipal nº 418/2010, passando a vigor a tabela deste Projeto de Lei, conforme específica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado da Paraíba, DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, propõe à CÂMARA MUNICIPAL BOM JESUS o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial de 6,27% (seis virgula vinte e sete por cento) aos Profissionais do Magistério do Município de Bom Jesus – PB, descritos na Tabela denominado Anexo III e, altera o Anexo III da Lei Municipal nº 418/2010, passando a vigorar a Tabela em anexo, denominado Anexo III;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de janeiro de 2025, e revogando as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2025.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

ANEXO – III

Tabela de reajuste para os profissionais da educação no ano de 2025, reajustada em 6,27%.

CARGO	NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI
PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – I	A	3.471,98	3.645,58	3.827,86	4.019,25	4.220,21	4.431,22
	B	4.431,22	4.652,78	4.885,42	5.129,69	5.386,17	5.655,47
	C	5.655,47	5.938,24	6.235,15	6.546,91	6.874,26	7.217,97
	D	7.217,97	7.578,87	7.957,81	8.355,70	8.773,49	9.212,16
	E	9.212,16	9.672,77	10.156,41	10.664,23	11.197,44	11.757,31

CARGO		I	II	III	IV	V	VI
PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – II	A	4.431,22	4.652,78	4.885,42	5.129,69	5.386,17	5.655,47
	B	5.655,47	5.938,24	6.235,15	6.546,91	6.874,26	7.217,97
	C	7.217,97	7.578,87	7.957,81	8.355,70	8.773,49	9.212,16
	D	9.212,16	9.672,77	10.156,41	10.664,23	11.197,44	11.757,31

CARGO							
SUPERVISOR ESCOLAR	A	4.431,22	4.652,78	4.885,42	5.129,69	5.386,17	5.655,47
	B	5.655,47	5.938,24	6.235,15	6.546,91	6.874,26	7.217,97
	C	7.217,97	7.578,87	7.957,81	8.355,70	8.773,49	9.212,16
	D	9.212,16	9.672,77	10.156,41	10.664,23	11.197,44	11.757,31

CARGO							
ORIENTADOR ESCOLAR	A	4.431,22	4.652,78	4.885,42	5.129,69	5.386,17	5.655,47
	B	5.655,47	5.938,24	6.235,15	6.546,91	6.874,26	7.217,97
	C	7.217,97	7.578,87	7.957,81	8.355,70	8.773,49	9.212,16
	D	9.212,16	9.672,77	10.156,41	10.664,23	11.197,44	11.757,31